

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.412021/2024
ASSUNTO: Retirada e Ressarcimento de Faltas
INTERESSADO: José Augusto de Oliveira Filho

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o Ofício n. 60030-SMEC/SUAGEP/GCPF/2024/2024 com fulcro nos arts. 103 e 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada de 2 (dois) dias de falta, referente ao mês de julho/2024, referente ao lançamento efetuado no pagamento de agosto/2024, dos registros funcionais do servidor **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO**, Motorista Urbano, matrícula n. 964738, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027882/2024
ASSUNTO: Afastamento para participar em programa de pós-graduação
REQUERENTE: Sara Yasmin Lima Pereira

DECISÃO

[...]

17. Por todo o exposto, com base no artigo 90 da Lei Complementar n. 003/2012 e art. 3º, incisos I e II do Decreto n. 214/E de 18/12/2013, considerando que não houve o preenchimento dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, formulado pela servidora **SARA YASMIN LIMA PEREIRA**, Assistente – Especialidade: Assistente de Aluno, matrícula n. 845888, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022142/2024
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Angela Lopes de Araujo

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e art. 45, §5º da Constituição Federal, DEFIRO o pedido de Abono de Permanência da servidora **ANGELA LOPES DE ARAUJO**, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 16638, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 28/12/2023.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.021192/2024
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Elcyane Borges de Lima

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30.9.2021, e o não preenchimento dos requisitos legais, com fulcro no que dispõe o art.40, §5º da CF/88 c/c art.6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, INDEFIRO o pedido da servidora **ELCYANE BORGES DE LIMA**, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 853385, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.006417/2023
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Rosélia dos Santos Oliveira e Ferreira

DECISÃO

[...]

4. Diante do exposto, considerando que não há valores a serem restituídos à servidora **ROSÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA E FERREIRA**, matrícula n. 28534, Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o **ARQUIVAMENTO**.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7882/2023/SEMGES;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
535-SEMGES/ASSEPRO/2023;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação do Contrato Administrativo 535 – SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do processo 7882/2023/SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada sob sistema de Registro de Preços para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, Grupo 5, item 9.

Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 966, de 22/10/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES;

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI;

CNPJ: 08.575.062/0001-33;
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7882/2023/SEMGES;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
525-SEMGES/ASSEPRO/2023;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação e alteração da cláusula oitava do Contrato Administrativo 525 – SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do processo 7882/2023/SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada sob sistema de Registro de Preços para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, Grupo 2, itens 5 e 6.

Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de novembro de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.004.2174, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 660 - FNAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho 967, de 22/10/2024.

A Cláusula Oitava do referido contrato passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 8.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:
 8.1. Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.244.0048.2174, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 Fontes de Recursos: 660 – FNAS;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES;
CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI;
CNPJ: 08.575.062/0001-33;
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 14130/2020/SEMGES.
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1099-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: Renovação de valor e vigência do Contrato 1099-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 14130/2020, cujo objeto é o credenciamento de entidade prestadora de serviço de proteção social especial e acolhimento institucional para pessoas decorrentes do uso, abuso ou dependências de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário, a fim de atender as necessidades e encaminhamentos do Centro de Referência da Assistência Social – CREAS/Secretaria Municipal de Gestão Social/SEMGES.

O presente Termo Aditivo firma a renovação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de dezembro de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2181, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 940, de 16/10/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AGAPÃO – ABA

CNPJ: 11.430.835/0002-89
Data de Assinatura: 23/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 012231/2024/SMST;
Espécie: Contrato nº. 07/2024/RRE;

Objeto: Compartilhamento de postes, a título oneroso, para utilização do ponto de fixação na faixa de ocupação destinada ao compartilhamento, nos postes da rede de distribuição de energia elétrica de propriedade da DETENTORA, em toda a área de concessão onde houver infraestrutura disponível, a serem utilizados, única e exclusivamente, para instalação do suporte de sustentação mecânica dos cabos e/ou cordoalha da OCUPANTE.;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A;

Gestão/Unidade: 0215 – SMST Fonte de Recursos: Próprio Programa de Trabalho: 06 122 0066 2235 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 4765 de 08/10/2024;

Valor: R\$ 116.516,16 (cento e dezesseis mil, quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Data de Assinatura: 23/10/2024;

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, na forma do artigo 106, da Lei nº. 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº. 49/2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO –SETEMBRO– 2 0 2 4

ATAS 33, 34, 35 e 36/2024 da Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI Municipal, reuniões realizadas nos dias: 02, 09, 16 e 23 de Setembro de 2024.

PROCESSOS Nº:

295/2024

REQUERENTE: RAQUEL GOMES LIMA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NUI5H57/RR

AI: TE00179606.

CODIGO DE MULTA: 5541-1

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

296/2024

REQUERENTE: ELINALDO COSTA DA SILVA.

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NAY8C43/RN

AI: EL00261090.

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

297/2024

REQUERENTE: ELINALDO COSTA DA SILVA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NAY8C43/RR

AI: EL00262371.

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

298/2024

REQUERENTE: DANIELY FILEF NUNES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: RZA3G69/RR

AI: EL00202264

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO